



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 477/GP/TRT 19ª, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, considerando o contido no PROAD nº 3362, de 18.06.2019, e nas Propostas de Concessão de Diárias nº 35, 36, 37 e 38/2019/SETIC,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores **Rafael Igor Alexandre Vasco**, técnico judiciário, e **Leonardo Albuquerque de Rezende**, analista judiciário, para viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no dia 06.10.2019, com retorno previsto para o dia 11.10.2019, para participar do I Encontro de Fomento ao Desenvolvimento e Infraestrutura do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), que será realizado no período de 07 a 09.10.2019; e da capacitação nas tecnologias Docker e Kubernetes, que ocorrerá nos dias 10 e 11.10.2019, naquela cidade; fazendo jus, cada um, a 5 ½ (cinco e meia) diárias e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 2º. **Designar** os servidores **Manoel Teixeira de Abreu Netto** e **Luiz Josué da Silva Filho**, analistas judiciários, para viajar em objeto de serviço à cidade de Brasília/DF, no dia 06.10.2019, com retornos previstos para os dias 09 e 10.10.2019 respectivamente, para participar do I Encontro de Fomento ao Desenvolvimento e Infraestrutura do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), que será realizado no período de 07 a 09.10.2019, naquela cidade; fazendo jus a 3 ½ (três e meia) e 4 ½ (quatro e meia) diárias respectivamente e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 3º. **Determinar** que os servidores, ao retornarem, apresentem na Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI
nº 09, ambos de 05/09/2019.